



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO N° 35, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Centro Educacional de Manhuaçu.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Centro Educacional de Manhuaçu.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 2 de dezembro de 2021.

MESA DIRETORA:


VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente


VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária


VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Segunda Secretária